



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 21 DE MARÇO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pelo nobre Presidente, Vereador Valdomiro de Paiva, foi solicitado à Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado ao 1º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura da **Ata da 7ª Sessão Ordinária**, realizada nesta Casa em 14 de março de 2016. Após a leitura, a referida ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimento nº 13/2016"**, de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Paulo Sebastião Bueno e Rosilene Camargo Pazinato, requerendo que seja retirada da pauta a discussão do **Projeto de Lei nº 02/2016**, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre "Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município e dá outras providências; **"Indicações nºs 22 a 24/2016** de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; **"Indicação nº 25/2016** de autoria do Vereador Valdomiro de Paiva; **"Indicação nº 26/2016** de autoria dos Vereadores Raymundo Aparecido Bueno e Rosilene Camargo Pazinato e **"Indicação nº 27/2016** de autoria do Vereador Raymundo Aparecido Bueno. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 2ª Secretária para que realizasse a leitura do **Expediente de Terceiros**. A seguir, pela 2ª Secretária foi realizada a leitura dos ofícios enviados pelos



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Vereadores Hélio José Viana Gonçalves, Vanderlei Bocuzzi Teixeira e Diego Mendes de Souza Carribeiro bem como do Vice-Prefeito Luiz Manoel da Silva Escudeiro, informando nova filiação partidária, a saber: Vereador Hélio José Viana Gonçalves - PV; Vanderlei Bocuzzi Teixeira - PSD; Diego Mendes de Souza Carribeiro - PR e Luiz Manoel da Silva Escudeiro - PV. Logo após, a palavra foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Valdomiro de Paiva, José Fernando de Oliveira e Rosilene Camargo Pazinato. Em seguida, pelo nobre Presidente o **Requerimento nº 13/2016**, requerendo que seja retirada da pauta a discussão do Projeto de Lei nº 02/2016 foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno e Valdomiro de Paiva. Logo após, o referido pedido de vista foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o **Projeto de Lei nº 51/2015**, que dispõe sobre Instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos destinado à execução dos serviços de Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Águas Pluviais, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências foi colocado em discussão em **II Turno**. Com a palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 51/2015** foi colocado em votação, sendo aprovado em **II Turno** por unanimidade. Logo após, o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2016**, dispendo sobre alteração do inciso III do artigo 4º da Lei nº 2.353, de 26/11/2015 e dá outras providências foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado em **II Turno** unanimemente. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Rosilene Camargo Pazinato, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Diego Mendes de Souza Carribeiro, Paulo Sebastião Bueno, Hélio José Viana Gonçalves e Valdomiro de Paiva. Em seguida, pelo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

nobre Presidente foi anunciado que ao final da presente Sessão haveria o uso da Tribuna Livre pelo Dr. João Carlos de Lima Alves. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

a) VALDOMIRO DE PAIVA
Presidente

a) DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO
Vice-Presidente

a) JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

a) ROSILENE CAMARGO PAZINATO
2ª Secretária